

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, XII, da Lei Complementar Municipal nº 71/2025;

Considerando o Parecer Jurídico nº 008/2025, da Assessoria Jurídica desse Instituto de Previdência Municipal dos Bezorros (PE), que analisou os requisitos legais e opinou favoravelmente pela concessão da aposentadoria à servidora Maria Ivonete Alexandre;

RESOLVE:

1- **Conceder Aposentadora Especial de Magistério** à servidora pública municipal efetiva **MARIA IVONETE ALEXANDRE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.***.***-08, Matrícula 0671-4, no cargo de Professora I, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com carga horária de 150h/a, lotada na Secretaria de Educação, deste Município dos Bezorros(PE), nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 c/c, art. 6º e 7º da EC 41/03, c/c art. 119, §5º da Lei Orgânica do Município dos Bezorros(PE), c/c art. 38 da Lei Municipal nº 772/2005 e art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 30/2010.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Bezorros/PE, em 29 de agosto de 2025.

ANDRIELLY CRISTINA SILVA ALMEIDA

Diretora-Presidente | IPREBE

Matrícula 702219